



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.177 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
51	02.04.01	04.122	0060	2116	3.1.91.13.00	48	02.04.01	04.122	0060	2116	3.1.90.13.00	30.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
780	02.44.01	13.392	0069	1173	3.3.90.31.00	782	02.44.01	13.392	0069	1173	3.3.90.39.00	6.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
783	02.44.01	27.812	0068	1137	3.3.90.30.00	785	02.44.01	27.812	0068	1137	3.3.90.31.00	500.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
878	02.49.01	04.122	0060	2226	3.3.90.46.00	874	02.49.01	04.122	0060	2226	3.1.91.13.00	12.400,00
	01.110.0000						01.110.0000					

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
93	02.09.02	12.361	0066	1134	4.4.90.52.00	101	02.09.02	12.361	0066	2122	3.3.90.30.00	275.000,00
	01.220.0000						01.220.0000					
89	02.09.02	12.361	0066	1134	3.3.90.39.00	101	02.09.02	12.361	0066	2122	3.3.90.30.00	31.000,00
	01.220.0000						01.220.0000					
783	02.44.01	27.812	0068	1137	3.3.90.30.00	778	02.44.01	04.122	0060	2221	4.4.90.52.00	400.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
788	02.44.01	27.812	0068	1137	3.3.90.39.00	782	02.44.01	13.392	0069	1173	3.3.90.39.00	200.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 2

75	02.09.01 12.122 0060 2121 4.4.90.52.00 01.220.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	100.000,00
113	02.09.02 12.361 0066 2122 4.4.90.52.00 01.220.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	7.600,00
629	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	162.000,00
821	02.45.01 04.122 0060 2222 4.4.90.52.00 01.110.0000	817	02.45.01 04.122 0060 2222 3.3.90.36.00 01.110.0000	3.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.453.462,34 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
630	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 02.100.0116	318	2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 Convenio CMIL nº 074/630/2023 Coord Est Prot Def Civil	1.453.462,34

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 833, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – PDE - ARTE, Nível I, Grau “A”, a senhora VERIDIANA GONÇALVES DIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.660.753-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 834, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora SIMARE KIOKO MAEBARA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.031-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 835, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – PDE – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível I, Grau “A”, o senhor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.307.343-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 836, DE 28 DE MARÇO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 3

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA, Nível I, Grau “A”, o senhor TIAGO GONÇALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.330.692-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 837, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora MALVINA DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 19.876.623-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 838, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora MILLENA ALVES XAMPINE FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 39.428.725-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 839, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 42.891.640-5.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 840, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – PDE - ARTE, Nível I, Grau “A”, a senhora LUANA RANGEL PEREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 35.668.979-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS, Nível I, Grau “A”, a senhora OTAVIA SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 32.252.747-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica contratado, a partir de 1º/04/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA, Nível I, Grau “A”, o senhor JULIO SEZAR NUNES, portador da Cédula de Identidade R.G. 24.870.963-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 843, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica designado, o servidor público EDISON RODRIGUES DE LIMA – RE 17.998, ocupante do cargo efetivo Professor de Disciplina Especifica - PDE, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves”.

A designação será a partir de 1º/04/2024, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

PORTARIA Nº 844, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica designada, a partir de 1º/04/2024, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de ASSESSOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Prof. Odir



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 4

Garcia Araújo, a servidora pública CLEONICE RODRIGUES DA SILVA LIMA – RE nº 11.440, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A designação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 1º/04/2024, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 845, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 278, de 30 de janeiro de 2023, que designou a servidora ANDREIA DOS REIS OLIMPIO para responder pelas funções de Assistente de Direção, junto a EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto, para onde se lê: "...RE 12.307...", leia-se "...RE's 12.307 e 13.219...", retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 104, de 11 de janeiro de 2024, que revogou a pedido a designação da servidora ANDREIA DOS REIS OLIMPIO para responder pelas funções de Assistente de Direção, junto a EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto, para onde se lê: "...RE 12.307...", leia-se "...RE's 12.307 e 13.219...", retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 243, de 31 de janeiro de 2024, que designou a servidora ANDREIA DOS REIS OLIMPIO para responder pelas funções de Assistente de Direção, junto a EMEB Profª Ione Couto Ferreira da Silva, para onde se lê: "...RE 12.307...", leia-se "...RE's 12.307 e 13.219...", retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 848, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º/04/2024, a servidora pública ADRIANA DIAS DE SOUZA – RE nº 19.467, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

PORTARIA Nº 849, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.371.599-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Referência nº 07, o senhor ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.137.726-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 851, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora AMANDA CAROLINA RODRIGUES DO BRASIL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.237.188-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora ANDRIELLY BEZERRA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.608.336-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 853, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora BEATRIZ NASCIMENTO GADINI GOUVEIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.766.500-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 5

PORTARIA Nº 854, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.598.954-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 855, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora CRISTIANA NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.913.321-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 856, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 07, a senhora CRISTIANE ALVES LANDELL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.715.090-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 857, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, o senhor GABRIEL SILVA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.261.787-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023

PORTARIA Nº 858, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora GABRIELA MARIA DE ANDRADE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.020.331-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 859, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora GIANI ALVES DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.474-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 860, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora JANAINA PEREIRA DE ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.993.425-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 861, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora JOSILENE GOMES RAMOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG-21.506.133.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 862, DE 28 DE MARÇO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 6

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora JULIANA REIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.512.834-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 863, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.608-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 864, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MAIARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.676.080-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 865, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, Referência nº 13, o senhor MARCELO MASSUYOSHI IWAMOTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.336.077-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2023.

PORTARIA Nº 866, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MARCIA GONÇALVES FELIX SILVA NUNES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.824.172-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 867, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora MARIA DAMASIA ALMEIDA VAZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.147.882-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 868, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, Referência nº 13, a senhora MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.587.514-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 869, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora NATALI ARAUJO DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.052.375-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 870, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, a senhora PRISCILA THOMAZ DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.211-8.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 7

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível I, Grau "A", o senhor THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.354-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, o senhor VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.006.879-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 873, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 04, o senhor WELLITON BARBOSA PACHECO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.555.388-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 07, a senhora ADRIANA DIAS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.390.666-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 875, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º/04/2024, a servidora pública KARINA VERNIZZI SANTOS – RE nº 18.948, do cargo de provimento efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE - Inglês.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 153/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/04/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 28 de março de 2024

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

REPUBLICAÇÃO COM ALTERÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 8

Processo Administrativo nº 14.314/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a Gestão Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/04/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 28 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 016/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de rolo de papel para plotter, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/03/consulta-publica-n-016-2024-aquisicao-de-rolo-de-papel-para-plotter.pdf>

Cajamar, 26 de março de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.766/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP

LOTE 01 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 4,34; item 2 - valor unitário R\$ 19,80; item 3 - valor unitário R\$ 7,10; item 4 - valor unitário R\$ 10,29; item 5 - valor unitário R\$ 9,85; item 6 - valor unitário R\$ 10,90; item 7 - valor unitário R\$ 44,49; item 8 - valor unitário R\$ 11,09; item 9 - valor unitário R\$ 22,25; item 10 - valor unitário R\$ 31,70; item 11 - valor unitário R\$ 19,90; item 12 - valor unitário R\$ 4,33; item 13 - valor unitário R\$ 74,84; item 14 - valor unitário R\$ 63,63; item 15 - valor unitário R\$ 44,27; item 16 - valor unitário R\$ 10,60; item 17 - valor unitário R\$ 4,25; item 18 - valor unitário R\$ 19,90; item 19 - valor unitário R\$ 100,99; item 20 - valor unitário R\$ 21,63; item 21 - valor unitário R\$ 185,30; item 22 - valor unitário R\$ 3,80; item 23 - valor unitário R\$ 142,00; item 24 - valor unitário R\$ 146,95; item 25 - valor unitário R\$ 9,53; item 26 - valor unitário R\$ 61,11; item 27 - valor unitário R\$ 31,85; item 28 - valor unitário R\$ 11,34; item 29 - valor unitário R\$ 13,55; item 30 - valor unitário R\$ 4,30; item 31 - valor unitário R\$ 33,80; item 32 - valor unitário R\$ 53,80; item 33 - valor unitário R\$ 22,35; item 34 - valor unitário R\$ 32,80; item 35 - valor unitário R\$ 90,63; item 36 - valor unitário R\$ 38,02; item 37 - valor unitário R\$ 622,40; item 38 - valor unitário R\$ 81,20; item 39 - valor unitário R\$ 4,84; item 40 - valor unitário R\$ 4,55; item 41 - valor unitário R\$ 1,92; item 42 - valor unitário R\$ 43,68; item 43 - valor unitário R\$ 30,48; item 44 - valor unitário R\$ 82,50; item 45 - valor unitário R\$ 12,99; item 46 - valor unitário R\$ 14,38; item 47 - valor unitário R\$ 22,09; item 48 - valor unitário R\$ 19,30; item 49 - valor unitário R\$ 8,26; item 50 - valor unitário R\$ 7,08; item 51 - valor unitário R\$ 520,46.

LOTE 03 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 12,55; item 2 - valor unitário R\$ 1.440,00; item 3 - valor unitário R\$ 37,00; item 4 - valor unitário R\$ 50,72; item 5 - valor unitário R\$ 3,74; item 6 - valor unitário R\$ 8,08; item 7 - valor unitário R\$ 50,27; item 8 - valor unitário R\$ 18,20; item 9 - valor unitário R\$ 13,88; item 10 - valor unitário R\$ 11,52; item 11 - valor unitário R\$ 21,30; item 12 - valor unitário R\$ 96,15; item 13 - valor unitário R\$ 3,72; item 14 - valor unitário R\$ 17,70; item 15 - valor unitário R\$ 12,65; item 16 - valor unitário R\$ 12,61; item 17 - valor unitário R\$ 12,05; item 18 - valor unitário R\$ 44,00; item 19 - valor unitário R\$ 43,00; item 20 - valor unitário R\$ 6,43; item 21 - valor unitário R\$ 6,33; item 22 - valor unitário R\$ 5,88; item 23 - valor unitário R\$ 10,50; item 24 - valor unitário R\$ 17,80; item 25 - valor unitário R\$ 75,20; item 26 - valor unitário R\$ 6,13; item 27 - valor unitário R\$ 28,52; item 28 - valor unitário R\$ 120,00; item 29 - valor unitário R\$ 21,45; item 30 - valor unitário R\$ 17,40; item 31 - valor unitário R\$ 157,95; item 32 - valor unitário R\$ 36,60; item 33 - valor unitário R\$ 45,60; item 34 - valor unitário R\$ 46,50; item 35 - valor unitário R\$ 181,00; item 36 - valor unitário R\$ 2,80; item 37 - valor unitário R\$ 9,00; item 38 - valor unitário R\$ 38,10; item 39 - valor unitário R\$ 12,60; item 40 - valor unitário R\$ 15,85; item 41 - valor unitário R\$ 10,90; item 42 - valor unitário R\$ 23,25.

LOTE 04 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 129,10; item 2 - valor unitário R\$ 119,20; item 3 - valor unitário R\$ 165,25; item 4 - valor unitário R\$ 100,00; item 5 - valor unitário R\$ 125,00; item 6 - valor unitário R\$ 165,00; item 7 - valor unitário R\$ 165,00; item 8 - valor unitário R\$ 110,00; item 9 - valor unitário R\$ 110,00; item 10 - valor unitário R\$ 153,06; ; item 11 - valor unitário R\$ 99,30; item 12 - valor unitário R\$ 116,90; item 13 - valor unitário R\$ 152,00; item 14 - valor unitário R\$ 122,00; item 15 - valor unitário R\$ 119,00; item 16 - valor unitário R\$ 165,00.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 9

LOTE 05 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 5,11; item 2 - valor unitário R\$ 3,56; item 3 - valor unitário R\$ 7,58; item 4 - valor unitário R\$ 11,49; item 5 - valor unitário R\$ 11,32; item 6 - valor unitário R\$ 27,05; item 7 - valor unitário R\$ 10,39; item 8 - valor unitário R\$ 15,19; item 9 - valor unitário R\$ 41,01; item 10 - valor unitário R\$ 6,15.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Vanusa Alexandre da Silva – RE 18572

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 08/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.766/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA

LOTE 02 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 5,83; item 2 - valor unitário R\$ 5,82; item 3 - valor unitário R\$ 26,28; item 4 - valor unitário R\$ 27,77; item 5 - valor unitário R\$ 6,91; item 6 - valor unitário R\$ 8,75; item 7 - valor unitário R\$ 16,33; item 8 - valor unitário R\$ 2,93; item 9 - valor unitário R\$ 12,19; item 10 - valor unitário R\$ 2,82; item 11 - valor unitário R\$ 3,53; item 12 - valor unitário R\$ 43,61; item 13 - valor unitário R\$ 27,55; item 14 - valor unitário R\$ 44,38; item 15 - valor unitário R\$ 40,62; item 16 - valor unitário R\$ 22,97; item 17 - valor unitário R\$ 18,50; item 18 - valor unitário R\$ 14,95; item 19 - valor unitário R\$ 26,30; item 20 - valor unitário R\$ 35,42.

LOTE 06 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 406,69; item 2 - valor unitário R\$ 412,71; item 3 - valor unitário R\$ 37,73; item 4 - valor unitário R\$ 15,54; item 5 - valor unitário R\$ 48,17; item 6 - valor unitário R\$ 136,62.

LOTE 07 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 11,38; item 2 - valor unitário R\$ 9,02; item 3 - valor unitário R\$ 6,26; item 4 - valor unitário R\$ 4,42; item 5 - valor unitário R\$ 9,74; item 6 - valor unitário R\$ 7,26; item 7 - valor unitário R\$ 10,84.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Vanusa Alexandre da Silva – RE 18572

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 08/03/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

POSSE E ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Cerimônia de Posse e Atribuição, que será realizada no dia 01/04/2024, às 09:00h.

NOME	RG	CARGO
VERIDIANA GONÇALVES DIAS	53.660.753-9	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - ARTE
SIMARE KIOKO MAEBARA	29.800.031-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	11.307.343-4	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE EDUCAÇÃO FÍSICA
TIAGO GONÇALVES DE LIMA	40.330.692-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA

Os candidatos convocados acima, devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar, de 28 de março de 2024

Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2022, 01/2023, 03/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 01/04/2024 às 09:00 hrs.

DIRETOR DE ESCOLA
-------------------

THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA
----------------------------

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
--------------------------------

ADRIANA DIAS DE SOUZA
-----------------------

CRISTIANE ALVES LANDELL
-------------------------

ATENDENTE DE CRECHE
---------------------

ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO
-------------------------------

AMANDA CAROLINA RODRIGUES DO BRASIL
-------------------------------------

ANDRIELLY BEZERRA RAMOS
-------------------------

BEATRIZ NASCIMENTO GADINI GOUVEIA
-----------------------------------

CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS
------------------------------

CRISTIANA NUNES DA SILVA
--------------------------

GABRIEL SILVA DOS SANTOS
--------------------------

GABRIELA MARIA DE ANDRADE LIMA
--------------------------------

GIANI ALVES DO AMARAL
-----------------------

JANAINA PEREIRA DE ARRUDA
---------------------------

JOSILENE GOMES RAMOS
----------------------

JULIANA REIS
--------------

LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
---------------------------

MAIARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
--------------------------------

MARCIA GONÇALVES FELIX SILVA NUNES
------------------------------------

MARIA DAMASIA ALMEIDA VAZ
---------------------------

NATALI ARAUJO DE FREITAS
--------------------------

PRISCILA THOMAZ DE ANDRADE
----------------------------

WELLITON BARBOSA PACHECO
--------------------------

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
--------------------------

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
------------------------------

ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA
----------------------------

MEDICO ESPECIALISTA
---------------------

MARCELO MASSUYOSHI IWAMOTO
----------------------------

PSICOLOGO
-----------

MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
-----------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 11

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, portando documento com foto original e caneta azul. Cajamar de 28 de março de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselho Municipal de Turismo

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Jose Roberto de Andrade no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para comparecerem à reunião ordinária que se realizará no dia 02 de abril às 15:00h, na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida Tenente Marques, 55, Polvilho, Cajamar.

## SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 153/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/04/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 28 de março de 2024

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 016/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de rolo de papel para plotter, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/03/consulta-publica-n-016-2024-aquisicao-de-rolo-de-papel-para-plotter.pdf>

Cajamar, 26 de março de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.766/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP

LOTE 01 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 4,34; item 2 - valor unitário R\$ 19,80; item 3 - valor unitário R\$ 7,10; item 4 - valor unitário R\$ 10,29; item 5 - valor unitário R\$ 9,85; item 6 - valor unitário R\$ 10,90; item 7 - valor unitário R\$ 44,49; item 8 - valor unitário R\$ 11,09; item 9 - valor unitário R\$ 22,25; item 10 - valor unitário R\$ 31,70; item 11 - valor unitário R\$ 19,90; item 12 - valor unitário R\$ 4,33; item 13 - valor unitário R\$ 74,84; item 14 - valor unitário R\$ 63,63; item 15 - valor unitário R\$ 44,27; item 16 - valor unitário R\$ 10,60; item 17 - valor unitário R\$ 4,25; item 18 - valor unitário R\$ 19,90; item 19 - valor unitário R\$ 100,99; item 20 - valor unitário R\$ 21,63; item 21 - valor unitário R\$ 185,30; item 22 - valor unitário R\$ 3,80; item 23 - valor unitário R\$ 142,00; item 24 - valor unitário R\$ 146,95; item 25 - valor unitário R\$ 9,53; item 26 - valor unitário R\$ 61,11; item 27 - valor unitário R\$ 31,85; item 28 - valor unitário R\$ 11,34; item 29 - valor unitário R\$ 13,55; item 30 - valor unitário R\$ 4,30; item 31 - valor unitário R\$ 33,80; item 32 - valor unitário R\$ 53,80; item 33 - valor unitário R\$ 22,35; item 34 - valor unitário R\$ 32,80; item 35 - valor unitário R\$ 90,63; item 36 - valor unitário R\$ 38,02; item 37 - valor unitário R\$ 622,40; item 38 - valor unitário R\$ 81,20; item 39 - valor unitário R\$ 4,84; item 40 - valor unitário R\$ 4,55; item 41 - valor unitário R\$ 1,92; item 42 - valor unitário R\$ 43,68; item 43 - valor unitário R\$ 30,48; item 44 - valor unitário R\$ 82,50; item 45 - valor unitário R\$ 12,99; item 46 - valor unitário R\$ 14,38; item 47 - valor unitário R\$ 22,09; item 48 - valor unitário R\$ 19,30; item 49 - valor unitário R\$ 8,26; item 50 - valor unitário R\$ 7,08; item 51 - valor unitário R\$ 520,46.

LOTE 03 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 12,55; item 2 - valor unitário R\$ 1.440,00; item 3 - valor unitário R\$ 37,00; item 4 - valor unitário R\$ 50,72; item 5 - valor unitário R\$ 3,74; item 6 - valor unitário R\$ 8,08; item 7 - valor unitário R\$ 50,27; item 8 - valor unitário R\$ 18,20; item 9 - valor unitário R\$ 13,88; item 10 - valor unitário R\$ 11,52; item 11 - valor unitário R\$ 21,30; item 12 - valor unitário R\$ 96,15; item 13 - valor



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 12

unitário R\$ 3,72; item 14 - valor unitário R\$ 17,70; item 15 - valor unitário R\$ 12,65; item 16 - valor unitário R\$ 12,61; item 17 - valor unitário R\$ 12,05; item 18 - valor unitário R\$ 44,00; item 19 - valor unitário R\$ 43,00; item 20 - valor unitário R\$ 6,43; item 21 - valor unitário R\$ 6,33; item 22 - valor unitário R\$ 5,88; item 23 - valor unitário R\$ 10,50; item 24 - valor unitário R\$ 17,80; item 25 - valor unitário R\$ 75,20; item 26 - valor unitário R\$ 6,13; item 27 - valor unitário R\$ 28,52; item 28 - valor unitário R\$ 120,00; item 29 - valor unitário R\$ 21,45; item 30 - valor unitário R\$ 17,40; item 31 - valor unitário R\$ 157,95; item 32 - valor unitário R\$ 36,60; item 33 - valor unitário R\$ 45,60; item 34 - valor unitário R\$ 46,50; item 35 - valor unitário R\$ 181,00; item 36 - valor unitário R\$ 2,80; item 37 - valor unitário R\$ 9,00; item 38 - valor unitário R\$ 38,10; item 39 - valor unitário R\$ 12,60; item 40 - valor unitário R\$ 15,85; item 41 - valor unitário R\$ 10,90; item 42 - valor unitário R\$ 23,25.

LOTE 04 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 129,10; item 2 - valor unitário R\$ 119,20; item 3 - valor unitário R\$ 165,25; item 4 - valor unitário R\$ 100,00; item 5 - valor unitário R\$ 125,00; item 6 - valor unitário R\$ 165,00; item 7 - valor unitário R\$ 165,00; item 8 - valor unitário R\$ 110,00; item 9 - valor unitário R\$ 110,00; item 10 - valor unitário R\$ 153,06; ; item 11 - valor unitário R\$ 99,30; item 12 - valor unitário R\$ 116,90; item 13 - valor unitário R\$ 152,00; item 14 - valor unitário R\$ 122,00; item 15 - valor unitário R\$ 119,00; item 16 - valor unitário R\$ 165,00.

LOTE 05 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 5,11; item 2 - valor unitário R\$ 3,56; item 3 - valor unitário R\$ 7,58; item 4 - valor unitário R\$ 11,49; item 5 - valor unitário R\$ 11,32; item 6 - valor unitário R\$ 27,05; item 7 - valor unitário R\$ 10,39; item 8 - valor unitário R\$ 15,19; item 9 - valor unitário R\$ 41,01; item 10 - valor unitário R\$ 6,15.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Vanusa Alexandre da Silva – RE 18572

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 08/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.766/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA

LOTE 02 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 5,83; item 2 - valor unitário R\$ 5,82; item 3 - valor unitário R\$ 26,28; item 4 - valor unitário R\$ 27,77; item 5 - valor unitário R\$ 6,91; item 6 - valor unitário R\$ 8,75; item 7 - valor unitário R\$ 16,33; item 8 - valor unitário R\$ 2,93; item 9 - valor unitário R\$ 12,19; item 10 - valor unitário R\$ 2,82; item 11 - valor unitário R\$ 3,53; item 12 - valor unitário R\$ 43,61; item 13 - valor unitário R\$ 27,55; item 14 - valor unitário R\$ 44,38; item 15 - valor unitário R\$ 40,62; item 16 - valor unitário R\$ 22,97; item 17 - valor unitário R\$ 18,50; item 18 - valor unitário R\$ 14,95; item 19 - valor unitário R\$ 26,30; item 20 - valor unitário R\$ 35,42.

LOTE 06 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 406,69; item 2 - valor unitário R\$ 412,71; item 3 - valor unitário R\$ 37,73; item 4 - valor unitário R\$ 15,54; item 5 - valor unitário R\$ 48,17; item 6 - valor unitário R\$ 136,62.

LOTE 07 - Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 11,38; item 2 - valor unitário R\$ 9,02; item 3 - valor unitário R\$ 6,26; item 4 - valor unitário R\$ 4,42; item 5 - valor unitário R\$ 9,74; item 6 - valor unitário R\$ 7,26; item 7 - valor unitário R\$ 10,84.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Ata: Vanusa Alexandre da Silva – RE 18572

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 08/03/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2.024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2.024;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 27 de março de 2024.

Sr. Daniel de Freitas

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2.024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1165

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Página | 13

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2.023;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 27 de março de 2024.

Sr. Daniel de Freitas

Conselho Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

A Câmara Municipal de Cajamar, TORNA PÚBLICA uma nova retificação ao Edital do Aviso de Contratação Direta por DISPENSA 011/2024 para recebimento de PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO DE OBRA E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR.

Fica reestabelecido o prazo legal (de 3 dias úteis) da modalidade de dispensa pública previsto na Lei 14.133/2021, em seu parágrafo 3º em virtude da retificação apresentada, sendo o prazo limite para envio da proposta até 04 de abril de 2024 às 17h.

O Edital de Aviso de Contratação Direta por Dispensa 011/2024 retificado, encontra-se disponível no através do website:

<https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes>.

Cajamar, 28 de março de 2024.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4946-0022